

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na **FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.756.995/0001-00, **CIA. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.142.868/0001-39, **AMANCIO DE CARVALHO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.057.070/0001-04, **FRANCO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.552.467/0001-72, **GIRASSOL 2 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.958/0001-22, **PARACUE INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.036.808/0001-24, **FIDALGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.142/0001-24, **IMACULADA CONCEIÇÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.897/0001-94, **ARMANDO FERRENTINI INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.759/0001-96, **JAIME SEREBRENIC** e **MILA SEREBRENIC CALÒ**, integrando a Massa Falida do Grupo Atlântica, *na pessoa da Administradora Judicial EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49, *representada por ELIZA FAZAN*, CRC SP 1SP194878/0-4; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O **Dr. Paulo Furtado De Oliveira Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outras - Processo nº 1132473-02.2015.8.26.0100 - Controle nº 78/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 16/08/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 15/09/2021 a partir das 10:00h sucessivamente, com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento leilão **a partir das 9:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a

arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 04:** 6 Gaveteiros Marfim, 5 com 3 Gavetas e 1 com 4 Gavetas. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 270,00.** **LOTE Nº 05:** 3 Gaveteiros Pretos, com 3 gavetas. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 135,00.** **LOTE Nº 06:** 11 Gaveteiros Preto e Bege, 3 Gavetas puxadores de aço. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 495,00.** **LOTE Nº 08:** 3 Armários Baixos, e 2 gaveteiros com avarias. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 225,00.** **LOTE Nº 09:** 37 Cadeiras Giratórias, modelos diversos. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.850,00.** **LOTE Nº 14:** 2 Alicates prensa manual para conexão de tubulação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.200,00.** **LOTE Nº 21:** 3 Mesas de Centro quadradas. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150,00.** **LOTE Nº 22:** 1 central de PABX PANASONIC KX-TDA1000 Com Aparelho KX -T7633. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.300,00.** **LOTE Nº 26:** 15 Estabilizadores diversos. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 375,00.** **LOTE Nº 31:** 1 Estabilizador de Tensão Zael. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 700,00.** **LOTE Nº 32:** 1 Fragmentadora de Papel Ideal. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.300,00.** **LOTE Nº 33:** 1 Fragmentadora Marca Fellowes. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00.** **LOTE Nº 35:** 1 Rack de informática L60 X A178 X P87. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 400,00.** **LOTE Nº 39:** 17 Aparelhos telefônicos Panasonic e Siemens. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 340,00.** **LOTE Nº 45:** 6 Pontos Eletrônicos XPTO xtm-102plus. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 210,00.** **LOTE Nº 46:** 4 Pontos Eletrônicos Trix X CARD200. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 600,00.** **LOTE Nº 48:** 26 Mesas Diversas de Escritório. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.200,00.** **LOTE Nº 49:** 4 Armários de Parede de Madeira. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 800,00.** **LOTE Nº 50:** 2 Armários de Aço de Parede. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 140,00.** **LOTE Nº 52:** 30 Lixeiras de Plástico. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150,00.** **LOTE Nº 53:** 1 Fax Panasonic. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70,00.** **LOTE Nº 54:** 1 Voice Mail System. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 70,00.** **Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).** Os bens encontram-se à Rua Dr. José da Mata Cardim, nº 26, Jardim São Luis - São Paulo/SP.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Paulo Furtado De Oliveira Filho
Juiz de Direito